



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 26 de junho de 2017.

OFÍCIO N°. AP-185/2017

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes a **CLÓVIS JOSÉ AMSTALDEN** para serem analisados pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

*aprovado conselho
08/8/2017
João Carlos de Jesus
Vereador Eng. Alexandre Peres*

Alexandre Peres
Vereador Eng. Alexandre Peres



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Clóvis José Amstalden*
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
04/06/13 - Indaiatuba - São Paulo
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
Indaiatuba - São Paulo, em 17/12/1943
4. Profissão:
Encarregado
5. Período de residência em Indaiatuba:
69 anos
5. Escolaridade:
4ª série do Ensino Fundamental, estudou no Randalfo.
6. Estado Civil:
casado
7. Nome do cônjuge:
Martha Cecília Fahl Amstalden
8. Nome dos Filhos:
*Cristiane Amstalden, Andreia Regina Amstalden
e Luis Fernando Amstalden*
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):
*Singu do Brasil, Labormarc, Saac
Encarregado, encarregado*



Mis JF

DECLARAÇÃO

Eu, Andréa Beloni (Amiga).....
Nacionalidade: Brasileira.....
Estado Civil: Divorciada.....
Profissão: Agente Comunitário de Saúde.....
Residência: R. Jundiá, 517 Vila Furiosa.....
Telefone fixo e celular: 19-991907654.....

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Clóvis José Amstalden, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de junho de 2017.

Ass.: Andréa Beloni



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Eu, Jaciane Cristina Martinelli (mae)
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Professora
Residência: R. Espanha 358 Cidade. T. Pir
Telefone fixo e celular: 9.9145.2670

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Clévis José Amstaldin, há 17 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de Junho de 2017.

Ass.: Jaciane Cristina Martinelli



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Eu, Sérgio Aparecido Martinelli (gomo)
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casado
Profissão: mecânico de manutenção
Residência: Rua Ipiranga, 350 B. Cidade Nova
Telefone fixo e celular: 3329.6966 - 997720621

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Cláris Jose Amstalden, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de julho de 2017

Ass.: *[Handwritten signature]*

Handwritten signature

CLÓVIS JOSÉ AMSTALDEN

Clóvis José Amstalden nasceu em Indaiatuba em 1º de junho de 1943 e faleceu com 69 anos em 17 de dezembro de 1943 aqui em nossa cidade, sem nunca ter morado em outro local.



Filho de tradicional família indaiatubana da Helvetia, seu pai José Arthur Amstalden e sua mãe Noêmia Von Zubem Amstalden, cresceu na Fazenda Bela Vista, onde plantavam uva e revendiam para distribuidores na cidade. Serviu o exército em Itu.



Estudo, como tantos outros indaiatubanos de sua geração, no Grupo Escolar Randolpho

Moreira Fernandes até a antiga 'quarta série'.

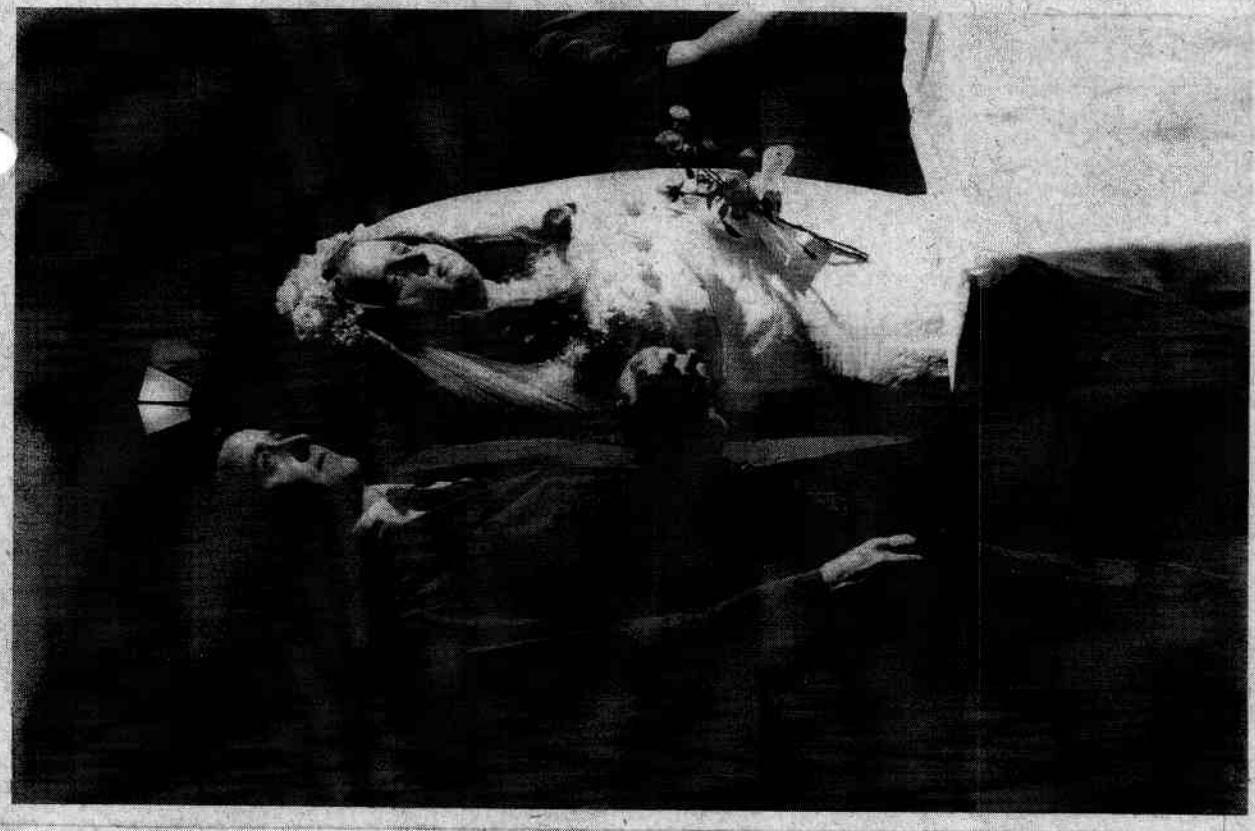
Casou-se com a também indaiatubana Martha Cecília Fahal Amstalden, com que teve três filhos: Cristiane Amstalden, Andréia Regina Amstalden e Luis Fernando Amstalden.

Trabalhou como operário na empresa SINGER e em seguida trabalhou na LABORMAX, onde aposentou-se como Líder de Linha.

Mesmo aposentado, resolveu continuar trabalhando e prestou concurso no SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Indaiatuba, passando em primeiro lugar como encanador.

Sempre foi reconhecido pelos colegas e pela chefia como um funcionário diferenciado, pelo capricho e zelo com os materiais, equipamentos e ferramentas com as quais trabalhava. Por ser um "encanador" diferenciado, foi promovido para trabalhar com o caminhão pipa, serviço onde se destacou para a comunidade indaiatubana. Atento às demandas de seu serviço, não esperava ordem, pelo contrário, tinha uma postura proativa, principalmente em um período onde faltava água em Indaiatuba e ele preferenciava a entrega em caixas de água das escolas públicas. Conhecia as gestoras escolares, as quais também o reconheciam como uma pessoa prestativa e diferenciada no SAAE, onde era também era reconhecido com um funcionário padrão.

*Miss
S*



Handwritten signature

